



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.536ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 535000090-9.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **01) - Conhecimento do Cronograma de Execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAAAI – 2022, (Doc SEI-GDF nº 78594746), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00028589/2020-22.** O Presidente do CONSAD passou a palavra ao Chefe da Auditoria da Companhia, Sr. Maurilio de Freitas, o qual apresentou o cronograma de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/2022, para conhecimento e acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas pela auditoria interna durante o ano de 2022. O CONSAD tomou conhecimento do PAAAI - 2022. **02) Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2021, RAIN/2021, (Doc. SEI-GDF nº 78691041), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00010232/2021-79.** Em continuidade à pauta, o Sr. Maurílio de Freitas, apresentou o Relatório Anual de Atividades - RAIN/2021, esclarecendo que o Relatório Anual de Atividades detalha todos os trabalhos executados pela Auditoria Interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI e o Cronograma de Execução aprovados para o ano de 2021. Após apresentação o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2021 - RAIN/2021, foi aprovado por unanimidade. **3) Proposição do Planejamento Estratégico 2022/2026 (Doc. SEI/GDF nº 77824599), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00002492/2021-71.** Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro e Estatutário, Elie Issa El Chidiac e ao Grupo de Apoio constituído pela Instrução n.º 505/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 66103537), que fez a exposição, por meio da Sra. Maria Alice Duarte Sobrinha, Assessora da Diretoria de Edificações, referente a realização, desdobramento e monitoramento das ações, referentes à 2ª Etapa do Planejamento Estratégico para o quinquênio 2022/2026, já aprovado pela Diretoria Executiva da NOVACAP, através da Decisão da Diretoria Executiva (Doc. SEI/GDF nº 77813308). Considerando a extensão do trabalho apresentado, o presidente do CONSAD solicitou que todas as sugestões e críticas ao Relatório do Planejamento Estratégico sejam encaminhadas ao Diretor Estatutário para apreciação, objetivando aprovação na próxima reunião do mês de março. **4) Conhecimento do estudo sobre o seguro D&O, constante do processo SEI-GDF nº 00112-00017932/2021-94.** Em continuidade, o Diretor Financeiro, Sr. Elie Issa El Chidiac, informou ao CONSAD o andamento dos estudos sobre o seguro D&O, para posterior manifestação por parte deste Conselho. **Outros assuntos:** O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim levou ao conhecimento dos demais conselheiros o teor dos Ofícios nº 8/2022-GAG/GAB de 04/02/2022 e Ofício nº 12/2022 - GAG/GAB de 08/02/2022, constante do processo SEI/GDF nº 00010-00000351/2022-05, do Excelentíssimo Governador IBANEIS ROCHA, na condição de representante do acionista majoritário da NOVACAP - o Distrito Federal, que solicita a destituição do cargo do atual Diretor Administrativo, e indica o Sr. **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, para ocupar interinamente o cargo de Diretor Administrativo da Novacap, acumulando-o provisoriamente com o cargo atual de Diretor Financeiro. O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, após ouvir explanação sobre a situação da Secretária-Geral da Novacap, e no uso das competências previstas nos arts. 18, incs. III e XIV, e 23, §3º e 5º, do Estatuto Social da Novacap, **RESOLVE:** destituir do cargo o atual Diretor Administrativo, Sr. Marco

Antônio Ramos, já qualificado em seu termo de posse; e de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio dos Ofícios nº 8/2022 - GAG/GAB de 04/02/2022 e Ofício nº 12/2022 - GAG/GAB de 08/02/2022, ELEGER por unanimidade, e dar posse nesta data, **ao Sr. ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, Identidade nº 4456985 SSP/GO, expedida em 23 de março de 2000, CPF nº 704.619.021-68, nascido em 06 de dezembro de 1966, residente na Rua 2, Quadra A-37, nº 505 – Jardim Goiás – Goiânia/GO, CEP: 74.805-180, atual Diretor Financeiro da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, para ocupar interinamente o cargo de Diretor Administrativo, acumulando-o provisoriamente com o cargo atual de Diretor Financeiro da Novacap de modo a evitar prejuízo na continuidade do bom andamento dos trabalhos, até a designação do novo Diretor Administrativo. O Conselho de Administração registra agradecimento ao Sr. Marco Antônio Ramos pelo período em que prestou os relevantes serviços à Novacap, desejando-lhe sucesso nas futuras missões. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/03/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/03/2022, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2022, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA SAMPAIO - Matr.0973564-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2022, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/03/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/03/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/04/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79622457)
verificador= **79622457** código CRC= **A6FE62B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF